



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO


Procedimento Licitatório nº 5/2017

Pregão Presencial nº 5/2017

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de suplementos alimentares e dietas enterais, para atender munícipes que necessitam das mesmas, atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 21 de fevereiro de 2017.


Geovani Pereira de Mello
OAB/PR-52.531
Procurador Jurídico



Município de Mercedes Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 24/02/17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1242

PORTARIA Nº 069/2017

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 5/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 5/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 5/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 5/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Vaccarin & Aiff Ltda. ME
Valor Proposto: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Vaccarin & Aiff Ltda. ME
Valor Proposto: R\$ 2.786,00 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais)

ITEM 03

Adjudicatário: A C Materiais Médicos Ltda. EPP
Valor Proposto: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

ITEM 04

Adjudicatário: Vaccarin & Aiff Ltda. ME
Valor Proposto: R\$ 2.438,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais)

ITEM 05

Adjudicatário: Vaccarin & Aiff Ltda. ME
Valor Proposto: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

ITEM 06

Adjudicatário: Vaccarin & Aiff Ltda. ME
Valor Proposto: R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais)

ITEM 07

Adjudicatário: Vaccarin & Aiff Ltda. ME
Valor Proposto: R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais)

ITEM 08

Adjudicatário: Vaccarin & Aiff Ltda. ME
Valor Proposto: R\$ 2.953,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais)

ITEM 09

Adjudicatário: Vaccarin & Aiff Ltda. ME
Valor Proposto: R\$ 2.362,40 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

ITEM 10

Adjudicatário: Vaccarin & Aiff Ltda. ME
Valor Proposto: R\$ 3.216,00 (três mil, duzentos e dezesseis reais)



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ITEM 11

Adjudicatário: Vaccarin & Aiff Ltda. ME
Valor Proposto: R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais)

ITEM 12

Adjudicatário: Vaccarin & Aiff Ltda. ME
Valor Proposto: R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais)

ITEM 13

Adjudicatário: Vaccarin & Aiff Ltda. ME
Valor Proposto: R\$ 417,96 (quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)

ITEM 14

Adjudicatário: Vaccarin & Aiff Ltda. ME
Valor Proposto: R\$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais)


ITEM 15

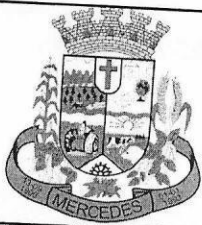
Adjudicatário: Center Nutri Oeste Comércio de Produtos para Saúde Ltda EPP
Valor Proposto: R\$ 2.686,50 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2017.


Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

24 de fevereiro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1242 - 78 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 791, de 13 de novembro de 2008, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Gustavo Boeing, servidor desta Municipalidade, inscrito no CPF sob nº 084.536.959-89 e RG nº 9.808.310-3 para transportar pacientes em situação de vulnerabilidade social para consulta médica especializada, na cidade de São Paulo - SP, no período de 21 a 24 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - O servidor supra citado fará jus a 04 (quatro) diárias, destinadas a cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

PORTARIA N.º 069/2017

PORTARIA Nº 069/2017

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 5/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 5/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 5/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 5/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Vaccarin & Alff Ltda. ME

Valor Proposto: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Vaccarin & Alff Ltda. ME

Valor Proposto: R\$ 2.786,00 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais)

ITEM 03

Adjudicatário: A C Materiais Médicos Ltda. EPP

Valor Proposto: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

ITEM 04

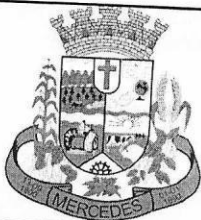
Adjudicatário: Vaccarin & Alff Ltda. ME



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

000000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

24 de fevereiro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1242 - 78 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Valor Proposto: R\$ 2.438,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais)

ITEM 05

Adjudicatário: Vaccarin & Alff Ltda. ME

Valor Proposto: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

ITEM 06

Adjudicatário: Vaccarin & Alff Ltda. ME

Valor Proposto: R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais)

ITEM 07

Adjudicatário: Vaccarin & Alff Ltda. ME

Valor Proposto: R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais)

ITEM 08

Adjudicatário: Vaccarin & Alff Ltda. ME

Valor Proposto: R\$ 2.953,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais)

ITEM 09

Adjudicatário: Vaccarin & Alff Ltda. ME

Valor Proposto: R\$ 2.362,40 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

ITEM 10

Adjudicatário: Vaccarin & Alff Ltda. ME

Valor Proposto: R\$ 3.216,00 (três mil, duzentos e dezesseis reais)

ITEM 11

Adjudicatário: Vaccarin & Alff Ltda. ME

Valor Proposto: R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais)

ITEM 12

Adjudicatário: Vaccarin & Alff Ltda. ME

Valor Proposto: R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais)

ITEM 13

Adjudicatário: Vaccarin & Alff Ltda. ME

Valor Proposto: R\$ 417,96 (quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)

ITEM 14

Adjudicatário: Vaccarin & Alff Ltda. ME

Valor Proposto: R\$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais)

ITEM 15

Adjudicatário: Center Nutri Oeste Comércio de Produtos para Saúde Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 2.686,50 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE PORTARIA*

PORTARIA Nº: 069/2017.
DATA: 21 de fevereiro de 2017.
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 5/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 5/2017, através do Sistema de Registro de Preços.

*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br

PUBLICADO	
DATA.	<u>24 / 02 / 17</u>
ÓRGÃO:	<u>O Presente</u>
PÁGINA.	<u>38</u>
Nº EDIÇÃO.	<u>4388</u>



MUNICÍPIO

O Prefeito do uso de suas atribuições legais para a Abertura de Concurso Público Decreto nº 207/2016, que no:

I - CONVOCA

Público, pela ordem de classificação dos Recursos Humanos, da Secretaria para preenchimento de vagas em horário normal de expediente.

PROFESSOR SÉRIE I ANDRESSA CRISTINA SÁ CESAR OLÍVIO ABATI

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BRUNA PRÉCOMA ANGELA SCHONE ALBERTO GRANDE LALI

II - DETERM

documentação abaixo, acrescida de:

- 01 foto 3x4; (atual)
cópia da Cédula de Identificação;
cópia do CPF;
cópia da carteira de trabalho;
cópia da Carteira de Registro Profissional;
cópia do comprovante de residência;
cópia do comprovante de inscrição em Imposto de Renda;
cópia do Registro Civil de Casamento ou de Nascimento;
cópia do Cartão de Registro Eleitoral;
cópia da declaração de bens e direitos;
Declaração de Bens e Direitos;
Certidão Negativa de Débito Federal a ser emitida pelo órgão devedor.

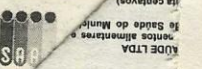
III - COMUNIC

perda do lugar, facultado ao candidato a classificação, sem que haja aproveitamento dos candidatos classificados.

Município de Mercedes, 24 de fevereiro de 2017.

ELEMAR HENS Secretário Municipal de Administração

ORIGEM: Pregão do Município de Mercedes. ASSUNTO: Preenchimento de vagas em horário normal de expediente. OBJETO: Convoca as licitantes para a abertura de concurso público para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos injetáveis e demais produtos farmacológicos, para utilização nos atendimentos realizados nas unidades de saúde do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017.



SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERCEDES

Table containing 30 numbered entries of public bidding notices (Editais) for the Municipality of Mercedes. Each entry includes details such as the bidding type (e.g., Pregão Presencial), item description, value, and validity date.